# DIÁRIO OFICIAL
## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO

ANO IV | DIVINOPOLIS DO TOCANTINS SEXTA-FEIRA , 05 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0532** | 1 PÁGINA


## SUMÁRIO


GABINETE DO PREFEITO - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME


## IMPRENSA OFICIAL


**PODER EXECUTIVO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO**
**Departamento de Imprensa Oficial**

prefeitura@divinopolisdotocantins.to.gov.br
(63)99134-2434
AV.SEBASTIAO BORBA SANTOS, Centro, 77670000, Divinópolis do Tocantins, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://divinopolisdotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2505320100


## GABINETE DO PREFEITO - GP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2025 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°008/2025 PROC. N°379/2025.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PERSONALIZADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS /TO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL.**
VIGÊNCIA: A vigência de ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo n°379/2025, Pregão Presencial SRP n° 008/2025, Lei nº 14.133/2021.
Recursos: 10.15.18.122.0139.2.301
Natureza de despesa: 3.3.90.39; 4.4.90.39
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS.**
CONTRATADA: **ANCORA CONSTRUCAO - LOCACOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.207.382/0001-88**
VALOR TOTAL: **R$ 903.200,00** (novecentos e três mil e duzentos reais).
Divinópolis do Tocantins – TO, 30 de junho de 2025.

**Flávio Rodrigues Silva**
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

**RESOLUÇÃO CME - DIVINÓPOLIS – TO, Nº 01 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, 1º e 2º anos e Sala de Recursos Multifuncionais, da Escola Municipal Centro Educacional Tia Denis**.

**O Conselho Municipal de Educação - CME, de Divinópolis do Tocantins - TO**, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº 382/2009, de 24 de março, oriunda da Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro, de 1996 e, tendo em vista o seu Regimento, o Processo N° 01/2025 e o Parecer CME/Divinópolis do Tocantins nº 01/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica **Renovada** a Autorização por um período de **2 anos**, o funcionamento dos 1º e 2º anos e Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Centro Educacional Tia Denis, retroagindo seus efeitos a partir do dia **2 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º**. Fica aprovado Projeto Político Pedagógico (PPP), da Escola Municipal Centro Educacional Tia Denis, mediante o cumprimento das ressalvas do Parecer nº 02/2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a nº 02 de 19 de dezembro de 2024, publicada em PTM, em 30/12/2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO, aos 29 dias de agosto de 2025.

**Wilma Martins de Morais Santos**
Presidente do CME - Relatora
Decreto Nº 125/2023

HOMOLOGO

Em ___/___/2025
**Ânderson Germano de Oliveira**
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025